



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.960, de 05 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do Campus Bragança Paulista (CEPIE – Campus Bragança Paulista), com o objetivo de aprovar ou indicar aos autores as modificações necessárias para a aprovação dos projetos de ensino, pesquisa e inovação e extensão dos docentes do IFSP:

Mauricio Costa Carreira

Jonas Gonçalves Rossi – Representante do Ensino

Sofia Mielli Corasolla – Representante da Extensão

Victor Oscar Martins Claro – Representante da Pesquisa e Inovação

José Orlando Balastrero Júnior – Representante da área de Indústria

Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos – Representante da área de Formação Geral

Rosalvo Soares Cavalcante Filho – Representante da área de Informática

Art. 2º - DETERMINAR a validade do comitê por dois anos a partir desta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA